



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 979

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Dispensas	5
Contratos	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Outros atos de concurso/processo seletivo	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 979

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.533, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 049/2021, firmado no dia 29 março de 2021, junto a empresa RUFINO & RUFINO FERNANDÓPOLIS LTDA. – ME – CNPJ: 49.689.847/0001-14, e que tem como objeto a Aquisição de “Impressos Gráficos”, para atender a diversos setores do Município, com vencimento previsto para 28/4/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 019/2021.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS, portador do RG de nº 23.357.190-5 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 070.426.538-90 – Matrícula nº 2197 Secretário Municipal de Administração e Planejamento, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS IMPRESSOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 049/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de março de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação

nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.534, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO os Contratos nº 050 e 051/2021, firmados no dia 31 março de 2021, junto a empresa DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI – CNPJ: 47.843.891/0001-01, e que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “CAMIONETE – CHEVROLET – D20 – Placa BZV-9951”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto, para atender o Departamento de Obras e Serviços Públicos do Município, com vencimento previsto para 30/5/2021, oriundo da Carta Convite nº 006/2021.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS – Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – Matrícula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 050 E 051/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de março de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 979

Página 3 de 9

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.535, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 052/2021, firmado no dia 5 de abril de 2021, junto a ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ, CRM 925512, CNPJ 02.927.389/0001-40, que tem como objeto Por força do Decreto Municipal nº 2.243, de 5 de abril de 2021, que deste fica fazendo parte integrante, o COMODANTE foi autorizado à dar o equipamento aqui objetivado, “01 (um) BISTURI ELETRÔNICO, MODELO BP 400 PLUS EMAI, Patrimônio nº 004637, de propriedade do Município de Indiaporã, em COMODATO, para uso único e exclusivo da COMODATÁRIA Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, com vencimento previsto para 5/4/2023.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar a Sr. ^a ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE, portadora do RG de nº 40.559.043-X SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 225.644.148-26 – Matrícula nº 2198 – Secretária Municipal de Saúde, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 052/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 5 de

abril de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.536, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 053/2021, firmado no dia 5 de abril de 2021, junto a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A. – CNPJ: 02.558.157/0001-62, e que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para serviços de voz e dados regido pela Anatel, com vencimento previsto para 4/4/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 020/2021.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. DENILSON LUIZ DE FREITAS – Portador do RG de nº 27.149.839-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 184.601.128-02 – Matrícula nº 928 – Diretor de Departamento de Administração e Planejamento, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 053/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 5 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 979

Página 4 de 9

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.537, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 054/2021, firmado no dia 9 de abril de 2021, junto a FAVA & FAVA CONSTRUTORA LTDA. – ME – CNPJ: 19.921.237/0001-33, que tem como objeto a Aquisição de “Massa Asfáltica Rápida a Frio” (CBUQ – concreto betuminoso usinado à quente para aplicação a frio) em sacos de 25kg, para atender o Setor de Obras e serviços públicos do Município, com vencimento previsto para 8/7/2021 oriunda da Dispensa de Licitação nº 021/2021.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA – portador do RG de nº 21.772.242 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 070.684.298-74 – Matrícula nº 948 – Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, abastecimento e Meio Ambiente como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 054/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 9 de

abril de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que o Sr. Prefeito, “HOMOLOGOU” para as empresas: BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. – CNPJ: 11.617.308/0001-05, o LOTE 1 (PEÇAS), no valor de R\$ 8.603,20 (oito mil, seiscentos e três reais e vinte centavos) e BERMIMAQ-COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ: 08.520.945/0001-46, o LOTE 2 (SERVIÇOS), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo o Valor Total da Licitação de R\$ 23.603,20 (vinte e três mil, seiscentos e três reais e vinte centavos), os Lotes são referente a “Carta Convite nº 005/2021 – Processo Licitatório nº 033/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021”, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “PÁ CARREGADEIRA – HYUNDAI – HL 740 – 7A”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto, para atender o Setor de Agricultura e Pecuária do Município”. Ficam convocadas as interessadas para assinarem os respectivos contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 979

Página 5 de 9

Indiaporã – SP, 14 de abril de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Dispensas

Resumo de Ratificação de Dispensa de Licitação para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Conserto Mecânico do Veículo “TRATOR CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO – HUSQVARNA – PZ-60 – ANO 2014”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para conclusão dos serviços, para atender o Departamento de Agricultura e Pecuária do Município.

Decisão: À vista das justificações do Secretário e do Parecer Técnico Jurídico, “RATIFICO” a dispensa, e autorizo contratação dos serviços, com a aquisição das peças, devido à necessidade de atender o Departamento Solicitante.

Fonte do Recursos: 01-PRÓPRIO

Indiaporã, 14 de abril de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Processo Administrativo nº 046/2021

Processo Licitatório nº 044/2021

Dispensa de Licitação nº 023/2021

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/2021

Dispensa de Licitação nº 022/2021

Processo Licitatório nº 040/2021

Processo Administrativo nº 042/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de

São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP – CNPJ: 00.759.039/0001-97

Valor Total do Contrato: R\$ 13.798,00 (treze mil, setecentos e noventa e oito reais)

Objeto: Aquisição de Placas de Sinalização para Trânsito para Trevos e Tachões Refletivos, para atender o Departamento de Transporte do Município.

Assinatura: 13/4/2021

Vencimento: 12/5/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 979

Página 6 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, através de sua **Prefeita** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, “**CONVOCA**” os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 002/2018, homologado e publicado na edição nº 540 – Ano IV, dia 21 de janeiro de 2019 no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** – www.indiapora.sp.gov.br, páginas 2 a 4 para a função de **Professor de Educação Básica**, a **comparecer na Secretaria de Educação à rua Faustino Moreira Gonçalves s/n– Indiaporã – SP – no dia 19 de Abril de 2021, às 09h00min**, para participarem da sessão de atribuição de aulas, uma sala de quinto ano A (5º A) no período da manhã na EMEF Othaydes Luiz Arantes em substituição da professora **Vilma Soares dos Santos Silveira**, a partir 03/05/2021 até o dia 01/06/2021 por licença prêmio e uma sala do PRÉ I B no período integral na EMEI Profª Ilta Aparecida de Castro em substituição da professora **Merzeli Maria Marques da Crus Brito**, a partir do dia 19/04/2021 até 18/05/2021, as que forem atribuídas aulas serão contratadas temporariamente de acordo com: os artigos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009 e Resolução nº 001/2018, de 22 Novembro de 2018, segue abaixo relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a atribuição em ordem classificatória.

Professor de Educação Básica

23697-6	LETICIA OHLIER	48126936-8	66
23712-3	LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	243131781	67
23698-4	ELEN JACIARA DA SILVA VIDALLE	32583715-6	68
23747-9	DIANA DA SILVA GALVAO PIRES	174061171	69
23711-5	MÁRCIA CRISTINA GONÇALVES MALVAZI	402008339	70
23744-6	SILVIA REGINA DA SILVA	219985121	71
23833-7	MORISA BORGES ARANTES DA SILVA	25283806	72
23843-6	MARIA VANDA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	276866265	73
23784-2	DANIELA REGINA LUCHESE RIBEIRO	405582924	74
23758-6	VILMARA CRISTINA PAIXÃO DIAS	448206092	75
23802-2	LUCIMARA DOMINGUES DA SILVA	2223943	76
23721-4	ESTER BORGES DE OLIVEIRA MOREIRA	13686818	77
23776-8	JANE GRACIELE DA SILVA SANT'ANA	54283180.6	78
23806-3	VIVIANE NEVES SUANA	54014784-9	79
23797-4	MARILDA ALVES DA CRUZ CAMILO	183816808	80
23745-3	CIRENE PEREIRA DA SILVA	23873177-7	81
23829-5	MARIA DE FATIMA PEREIRA OLIVEIRA	20837677-X	82

www.indiapora.sp.gov.br | pmindiapora@indiapora.sp.gov.br

Rua Domingos Simões Marques, 1345 - Centro - PABX/FAX (17) 3842-1232 - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP



Município de Indiaporã – Estado de São Paulo

www.Indiaporã.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 979

Página 7 de 9



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



A presente convocação não implicará na contratação automática, estando esta condicionada ao número de vagas abertas e desistência dos candidatos melhores classificados.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo. Segue em anexo horário.

Indiaporã-SP, 15 de Abril de 2021.

– MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Educação

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 979

Página 8 de 9



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



“ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ILTA APARECIDA DE CASTRO”

HORÁRIO – PRÉ 1 B – MANHÃ Professora Merzeli

HORÁRIO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07:30-08:20	DULCE- Inglês/CAFÉ Merzeli- Acompanha	Merzeli/CAFÉ	Laura-Ed. Física/CAFÉ Merzeli-Artes Pré 1-A	Merzeli/CAFÉ	Merzeli/CAFÉ
08:20-9:10	Laura-Ed. Física Merzeli-ARTES- Mista	Merzeli	Merzeli	Merzeli	Merzeli
09:10-10:00	Merzeli	Merzeli	Merzeli	Merzeli	Merzeli
10:00-10:50	ALMOÇO/Merzeli	ALMOÇO/Merzeli	ALMOÇO/Merzeli	ALMOÇO/Merzeli	ALMOÇO/CELIA- ARTES Mezerli- Acompanha
10:50-11:10	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
11:10-12:00	Merzeli	Merzeli	Merzeli	Merzeli	CELIA-ARTES Mezerli-Artes Pré 1 A
12:30-13:20	Merzely-ARTES MATERNAL 1	Merzely-ARTES MAT.1			
13:20-14:10	ATPC				
14:10-15:00	ATPC				
15:00-15:50	ATPC				
15:50-16:40	ATPC				

Segunda-feira 17:00-19:30 ATPC

3 ATPC

EMEF Othaydes Luiz Arantes

Horário 5ªA -Manhã e 6 aulas de Tecnologia e Sociedade no período da Tarde da Professora Vilma Soares dos Santos Silveira

www.indiapora.sp.gov.br | pmindiapora@indiapora.sp.gov.br

Rua Domingos Simões Marques, 1345 - Centro - PABX/FAX (17) 3842-1232 - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 979

Página 9 de 9



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



21 HORAS AULAS 7:00 AS 11:30	06 T.I.5° A/B/C Tecnologia e sociedade
------------------------------------	--

